

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.773/2022

Publicado dtrio

1 2022

em 22

Altera composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Assistência Social, datado em 21/02/2022, que solicita a substituição de membro da Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 2.273/2019, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:
- I Roberto Selia, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- II João Victor Oliveira Furtado, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III Marcia Regiane de Jesus Machado, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Boone



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Os demais dispositivos da Portaria nº 2.273/2019 não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal